



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 12 DE MAIO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL I - MAIO DE 2014

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº GP/853/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Gessika Silveira Correa, brasileira, solteira, nascida em 22 de abril 1991, portadora do CPF Nº 064.688.589-84, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/854/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Renan Teixeira dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de agosto de 1987, portador do CPF nº 053.861.359-96, para ocupar o cargo de Monitor de Informática, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a contar de 01 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/855/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença Prêmio a VALQUIRIA SILVANO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2006 a 03/02/2012, com usufruto no período de 14/04/2014 a 12/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/856/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP 562/14, que admitiu em caráter temporário JOYCIANE VIDAL GONÇALVES, nascida em 21 de setembro de

1982, portadora do CPF Nº 038.451.619-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Valquiria Silvano Doro, professor em usufruto de licença prêmio até 12/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/857/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e edital SECT 02/2013 – ACT,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP 663/14, que admitiu em caráter temporário KARINA CIPRIANO DA SILVEIRA GUGLIELMI COELHO, nascida em 05 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 037.193.619-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Zulmara Bacis Guglielmi, até 05/09/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/858/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-B, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, por 15 (quinze) dias, no período de 15/04/2014 a 29/04/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/859/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP 587/14, que admitiu em caráter temporário, ESTER DUARTE DE OLIVEIRA, nascida em 21 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 795.379.799-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana Medeiros Ghizzi Rocha, até 23/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/860/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para NAGILA FERNANDES DAGOSTIN BORGES, nascida em 25 de setembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-E, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 15/04/2014 a 09/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/861/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/02/13- ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido FABIO BITTENCOURT SILVEIRA, nascido em 29 de novembro de 1969, portador do CPF Nº 729.966.419-49, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Adriana de Souza, professor em usufruto de licença prêmio, a contar de 02 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/862/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido, CLEONICE DE ALBUQUERQUE RIOS, nascida em 10 de maio de 1959, portadora do CPF Nº 271.256.370-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/863/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido RITA CRISTIANI GONÇALVES, nascida em 14 de setembro de 1977, portadora do CPF Nº 022.933.479-23, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria da Glória Zeferino Marinano, professor em usufruto de licença prêmio, a contar de 02 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/864/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido CAMILA SILVEIRA JOSÉ, nascida em 02 de dezembro de 1989, portadora do CPF Nº 073.222.799-21, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/865/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Readaptação, para VANUSA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-B, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela junta médica do município, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas a alunos com dificuldade de aprendizagem, por 06 (seis) meses, no período de 15/10/2014 a 11/10/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/866/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal a MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no C.E.I. Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 24/04/2014 a 13/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/867/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, nascida em 14 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-A, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60(sessenta) dias, referente ao período de 22/04/2014 a 20/06/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/868/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/626/14 que admitiu em caráter temporário ELISÂNGELA LACERDA GOULART DA SILVA, nascida em 26 de março de 1983, portadora do CPF Nº 040.685.159-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, até 14/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
**Prefeito Municipal****ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
**Secretária de Administração**

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/869/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar portaria GP/422/14 que admitiu em caráter temporário TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN, nascida em 05 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 165.877.266-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Terezinha Dagostim Galdino, até 14/05/2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/870/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Roseli Klima, brasileira, solteira, nascida em 14 de setembro 1975, portadora do CPF Nº 028.563.939-00, ocupante do cargo de Psicólogo, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/871/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder licença à servidora gestante Sra. Renata Córneo Zaccaron, brasileira, casada, nascida em 25 de junho 1989, portadora do CPF Nº 064.011.939-56, ocupante do cargo de Enfermeira, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/872/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir a pedido ILDACIR PIVA, nascido em 07 de abril de 1982, portador do CPF Nº 005.418.059-75, ocupante do cargo de Professor, Habilitação/Nível III, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/873/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Michel Gabriel de Moraes, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de junho de 1989, portador do CPF nº 079.543.739-08, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 28 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/874/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Lucas da Rosa, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de março de 1994, portador do CPF nº 089.356.069-36, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 28 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/875/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Cristiano Gabriel de Moraes, brasileiro, nascido em 11 de junho de 1986, portador do CPF nº 060.416.959-074, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 28 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/876/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário, o Sr. Ronei Domingos Carvalho, brasileiro, nascido em 07 de fevereiro de 1989, portador do CPF nº 071.822.319-56, para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 28 de abril de 2014.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/877/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o Sr. Jhoni Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 067.539.709-08, para ocupar o Cargo de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº GP/878/14, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Demitir o Sr. Alberto Antônio Dumke, brasileiro, casado, nascido em 16 de dezembro de 1962, portador do CPF nº 453.714.660-53, ocupante do cargo de Pintor, na Secretaria de Obras e serviços Urbanos, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de maio de 2014.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**  
Prefeito Municipal

**ELIANA JUCOSKI MONTEIRO**  
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de maio de 2014.

**CONTRATOS****PMI**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 126/PMI/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.**  
**039/PMI/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos.  
**CONTRATADA:** IMBITUBA AUTÓ LOCADORA LTDA  
**VALOR: R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 22/04/2015.**  
Içara-SC, 22 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 127/PMI/2014**

**EDITAL DE CONVITE Nº. 053/PMI/2014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos especializados em **Assessoria Técnica Contábil**, para o departamento de Controle Interno e Secretaria de Administração, nas áreas de setor pessoal, folha de pagamento, licitações, compras e contratos, bem como efetuar remessa de dados e informações ao tribunal de contas, através do sistema e-Sfinge Obras, de todos os contratos de obras e serviços de engenharia realizados pela Prefeitura e Fundos Municipais, para o Município de Içara/SC.  
**CONTRATADA:** OEDING ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA EPP  
**VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**  
Içara-SC, 30 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 128/PMI/2014**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/PMI/2014**  
**OBJETO:** Locação de sala comercial localizada na Rua Travessa Padre Boleslau, Edifício 82, sala 04, Centro Içara, matrícula do imóvel nº 30.793, para Funcionamento do Instituto Geral de Perícia (IGP), cujo o objeto é a emissão de carteira de identidade.  
**CONTRATADA:** NILSON ADILIO SOARES  
**VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 06/05/2015.**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 129/PMI/2014**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMI/2014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por sistema fechado de televisão digital.  
**CONTRATADA:** MOPEN MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA  
**VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 130/PMI/2014**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.**  
**054/PMI/2014**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação, através de empresas do ramo pertinente, para **cobertura de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Lúcia de Lucca, no município de Içara - SC**, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s)  
**CONTRATADA:** HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA,  
**VALOR: R\$179.834,98 (Cento e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 131/PMI/2014**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.**  
**054/PMI/2014**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação, através de empresas do ramo pertinente, para **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA E.M.E.F. QUINTINO RIZZIERI, no município de Içara - SC**, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).  
**CONTRATADA:** HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR: R\$ 511.455,36 (Quinhentos e Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 46/FMS/2014**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**009/FMS/2014**  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de Leites com diversos tipos de fórmulas de suplemento alimentar para atender os pacientes da rede da Secretaria de Saúde e Programa DST/HIV/AIDS do município de Içara.  
**CONTRATADA:** MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
**VALOR: R\$ 31.292,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**

Içara-SC, 25 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 47/FMS/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
014/FMS/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos.  
**CONTRATADA:** EQUIPE VIDA ANBULÂNCIAS LTDA  
**VALOR: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**  
Içara-SC, 30 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 48/FMS/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/FMS/2014**  
**OBJETO:** Locação de um Imóvel, situado na Rua Altamiro Guimarães, nº 845, Centro - Içara/SC, matrícula do imóvel nº 3.571, para funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental do Município.  
**CONTRATADA:** HIGINO GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
**VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 06/05/2015.**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**FME**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 010/FME/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/FME/2014**  
**OBJETO:** Locação por 12 meses, de um Imóvel, localizado na Rua João Menegaro, Nº 1.074, Primeiro de Maio, Içara, da matrícula nº 17.511. Imóvel que servirá de alojamento para os atletas da equipe adulta de Voleibol masculino, atletas que irão representar Içara nos Campeonatos "JUCS, Campeonato Estadual, JASC, JUBS" no ano de 2014.  
**CONTRATADA:** ALBERTINA NIEHUES  
**VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 11/04/2015.**  
Içara-SC, 11 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 011/FME/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FME/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes (camisetas, coletes, conjunto moletom e taquetel), através de empresa do ramo pertinente, para eventos e projetos (Colméia, Tigrinhos, Anjos Futsal, Esporte e Lazer "voleibol, handebol e basquetebol", Xadrez que Educa, Karatê de inclusão, Tênis de mesa para todos, Equipe adulta de voleibol masculino e ginástica nos bairros) da FME para o ano de 2014.  
**CONTRATADA:** BELLUTTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA  
**VALOR: R\$ 21.773,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**  
Içara-SC, 29 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 012/FME/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FME/2014**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (camisetas, coletes, conjunto moletom e taquetel), através de empresa do ramo pertinente, para eventos e projetos (Colméia, Tigrinhos, Anjos Futsal, Esporte e Lazer "voleibol, handebol e basquetebol", Xadrez que Educa, Karatê de inclusão, Tênis de mesa para todos, Equipe adulta de voleibol masculino e ginástica nos bairros) da FME para o ano de 2014.  
**CONTRATADA:** WZ MULTIESPORTES LTDA - ME LTDA  
**VALOR: R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.**  
Içara-SC, 29 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**FUNDER**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 005/FMHP/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/FMHP/2014**  
**OBJETO:** Locação de uma casa de alvenaria com 90,00 m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), sendo 03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e garagem, localizado na Rua Maria Valvassori Raicik, 319, Raichaski, nesta cidade de Içara/SC, para abrigar temporariamente a Sra. Daniela Rodrigues Lino, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária de moradia, localizada no lugar Linha Três Ribeirões, Bairro Raichaski, Município e comarca de Içara – SC, com área de 370,50m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), correspondente ao lote nº 04 da quadra nº 02, "Loteamento Timbiscoski", assim confrontado: Norte, 28,50 metros, com lote nº05; Sul, 28,50 metros com o lote nº01; Leste, 13,00 metros, com Rua Maria Valvassori Raicik, Oeste, 13,00 metros, com parte do lote nº 02. Matrícula nº 34.269.  
**CONTRATADA:** RENATO REUS  
**VALOR: R\$ 3.300,00 (Três Mil , Trezentos Reais).**  
**VIGÊNCIA: Até 08/10/2014.**  
Içara-SC, 08 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO  
CONTRATO Nº. 080/PMI/2013**  
**OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 080/PMI/2013**, que prevê o termino em **06/05/2014**, por mais **08 (Oito) meses**, ou seja, **até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 187/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.  
**CONTRATADA:** ALFREDO GAVA  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO  
CONTRATO Nº. 083/FMS/2013**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR**, a inclusão de seguro total de Um Veículo da frota da Secretaria de Saúde do município de Içara/SC. ao **Contrato Nº 083/FMS/2013**, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 034/FMS/2013**- Homologado em 25/09/2013, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.  
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A  
**VALOR: R\$ 2.437,99 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).**

Içara-SC, 07 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO  
CONTRATO Nº. 036/FMS/2013**  
**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo aditivo a **SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR** e a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, dos serviços especializados no controle ambiental de pragas e vetores (dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água) nas Instalações da Rede pública de Saúde do Município de Içara.  
**CONTRATADA:** MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME  
**VIGÊNCIA: Término de 24/04/2014 passa a 31/12/2014**  
**VALOR: R\$ 2.224,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais).**  
Içara-SC, 24 de abril de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO  
CONTRATO Nº. 114/FMS/2012**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR**, a inclusão de seguro total de Um Veículo da frota da Secretaria de Saúde do município de Içara/SC. ao **Contrato Nº 083/FMS/2013**, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 034/FMS/2013**- Homologado em 25/09/2013, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.  
**CONTRATADA:** EFFTING CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**VALOR: R\$ 29.967,45 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**  
Içara-SC, 06 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO  
CONTRATO Nº. 021/FMS/2014**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR** para o fornecimento de passes para os usuários do CAPS, Vigilância Epidemiológica, Agentes Comunitárias de Saúde e os demais usuários dos serviços da Secretaria de Saúde de Içara –SC, pertinentes ao Contrato Nº. 021/FMS/2014, objeto do Processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/FMS/2014 , objetivando a continuidade do perfeito atendimento aos serviços objeto do contrato supra citado, de acordo com o Parecer Jurídico Nº. 186/2014 datado de 28/04/2014 favorável.  
**CONTRATADA:** EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA  
**VALOR: R\$8.342,50 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**  
Içara-SC, 08 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº. 135/PMI/2010**  
**OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, a partir de 08/05/2014, o Contrato Nº. 135/PMI/2010, com base no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, em face dos motivos elencados, conforme o pedido da Secretaria de Educação e com o consentimento da empresa.  
**CONTRATADA:** VALMIR MANGILI  
Içara-SC, 08 de maio de 2014.  
Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 083/FMS/2012, publicado na Edição Semanal II do Mês de abril de 2014**

**ONDE SE LÊ: “TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO 083/FMS/2012”  
LEIA-SE: “TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 008/FMS/2012”**

## EDITAIS

### EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 005/2014

A Prefeita Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Ronaldo Bilesimo, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para o lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária havida e o fator de absorção determinado, para os proprietários e moradores lindeiros para o seguinte logradouro:

- □ Rua **Amaro Mauricio Cardoso**, trecho compreendido entre as ruas Vitor Meirelles e a Rua Lauro Muller;
- □ Rua **Antonio Frassetto**, trecho compreendido entre a Rodovia SC-444 e a Rodovia ICR – 250;
- □ Rua **Cruz e Souza**, trecho compreendido entre a rua Lauro Muller até o fim da rua;
- □ Rua **Maestro Jacó**, trecho compreendido entre a Rodovia SC 444 e a Rua Coronel Marcos Rovares.

#### 1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista. Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

#### 2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

- □ Rua **Amaro Mauricio Cardoso**, trecho compreendido entre as ruas Vitor Meirelles e a Rua Lauro Muller, com extensão de 103,00 m (cento e três metros), compreendendo um total de 1.165,08 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e sessenta e cinco metros e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 206,00 m (duzentos e seis metros) de testadas beneficiadas;
- □ Rua **Antonio Frassetto**, trecho compreendido entre a Rodovia SC-444 e a Rodovia ICR – 250, com extensão de 828,46 m (oitocentos e vinte oito

metros e quarenta e seis centímetros), compreendendo um total de 8.651,31 m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de área pavimentada e 1.656,93 m (um mil seiscentos e cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros) de testadas beneficiadas;

- □ Rua **Cruz e Souza**, trecho compreendido entre a rua Lauro Muller até o fim da rua, com extensão de 271,04 m (duzentos e setenta e um metros e quatro centímetros), compreendendo um total de 2.822,73 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) de área pavimentada e 542,08 m (quinhentos e quarenta e dois metros e oito centímetros) de testadas beneficiadas;

- □ Rua **Maestro Jacó**, trecho compreendido entre a Rodovia SC 444 e a Rua Coronel Marcos Rovares; □ com extensão de 197,85 (cento e noventa e sete metros e oitenta e cinco centímetros), compreendendo um total de 2.164,00 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados) de área pavimentada e 395,70 m (trezentos e noventa e cinco metros e setenta centímetros) de testadas beneficiadas.

#### 3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

- □ Rua **Amaro Mauricio Cardoso**, R\$ 69.320,73 (sessenta e nove mil trezentos e vinte reais e setenta e três centavos);
- □ Rua **Antonio Frassetto**, R\$ 433.923,16 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e vinte três reais e dezesseis centavos);
- □ Rua **Cruz e Souza**, R\$ 173.560,48 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);
- □ Rua **Maestro Jacó**, R\$ 143.579,74 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

#### 4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

- □ Rua **Amaro Mauricio Cardoso**, R\$ 15.160,44 (quinze mil cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);
- □ Rua **Antonio Frassetto**, R\$ 94.899,00 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais);
- □ Rua **Cruz e Souza**, R\$ 37.957,68 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos);
- □ Rua **Maestro Jacó**, R\$ 31.400,89 (trinta e um mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos).

## 5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o consequente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 09 de maio de 2014.

**Murialdo Canto Gastaldon**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Bilesimo**  
Secretário Municipal de Finanças

## CONVENIOS

Convênio: FUNDER/002/2014.  
Data da assinatura: 06/05/2014.

Objeto: a transferência de recursos financeiros para a Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara, visando o incentivo ao pequeno Agricultor para custeio de despesas administrativas mensais para o ano de 2014.

Endereço: R: Altamiro Guimarães, nº600 – centro-Içara/SC.

Valor Global: R\$ 176.047,90

CONVENIENTE: COOPAFI – COOPERATIVA DE AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA

## JARI

### Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Maio

Içara, 30 de Maio de 2014

Nº 05/2014 PLANILHA

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MIQ 8980	166/2013	-	VISTAS	25/2014
MIQ 8980	167/2013	-	VISTAS	25/2014
MIQ 8980	168/2013	-	VISTAS	25/2014
MGH 6071	46/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	26/2014
MGH 6071	47/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	26/2014

